



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 116/2025

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de criação do cargo de Educador Físico no quadro de servidores do Município de Santa Leopoldina.

Santa Leopoldina/ES, 05 de setembro de 2025.

FLAVIANO BARCELLOS
FASSARELLA-09376947703

Assinado digitalmente por
FLAVIANO BARCELLOS
FASSARELLA-09376947703
Data: 2025.09.05 10:04:17 -
0300

FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Educador Físico é medida de grande importância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde, ao esporte e ao bem-estar da população de Santa Leopoldina.

Esse profissional tem papel essencial na execução de programas de promoção da saúde, incentivo ao esporte e ao lazer, prevenção de doenças e desenvolvimento de projetos comunitários. Sua atuação pode se estender às escolas, unidades de saúde, eventos esportivos e atividades sociais, garantindo acompanhamento técnico adequado e ampliando o acesso da população a práticas seguras e regulares de atividade física.

Além disso, a presença de Educadores Físicos no quadro funcional do Município possibilitará a adoção de hábitos de vida mais saudáveis, contribuirá para a formação e o desenvolvimento de atletas locais, auxiliará na prevenção de doenças e, consequentemente, na redução de custos futuros com tratamentos de saúde.

O esporte também se apresenta como importante ferramenta de inclusão social e de fortalecimento da cidadania, sendo essencial que o Município ofereça suporte técnico qualificado para promover tais benefícios.

Dessa forma, a criação do referido cargo representa um investimento estratégico na saúde, na qualidade de vida e no futuro da população leopoldinense.